



EDITAL Nº 10/2024-DPP

A chefia do Departamento de Direito Privado e Processual (DPP), da Universidade Estadual de Maringá (UEM), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a formal solicitação veiculada pelo Ofício nº 003/2024-ADM/PUB, datado de 01 de fevereiro de 2024 e o Edital nº 102/2023 - UAB/UEM;

TORNA PÚBLICO

As Instruções destinadas à realização de **PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES FORMADORES** que atuarão, durante o ano civil de 2024, como bolsistas no Curso de Administração Pública na modalidade de Educação a Distância (EAD) pela Universidade Estadual de Maringá, em convênio com o Ministério da Educação, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital destina-se à seleção de Professores Formadores I ou II na qualidade de bolsista vinculado ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), utilizando os critérios estabelecidos pelas Portarias Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria Capes nº 15, de 23 de janeiro de 2017; Portaria Capes nº 139, de 13 de julho de 2017; Instrução Normativa Capes nº 2, de 19 de abril de 2017, Portaria Capes nº 102, de 10 de maio de 2019, e Portaria Capes nº 33, de 16 de fevereiro de 2023.

1.2 A aprovação no referido Processo Seletivo não garante o início das atividades, estando a atuação do professor formador e o recebimento de bolsa condicionados à oferta das componentes curriculares e ao provimento de bolsa por parte da UAB.

2. DOS REQUISITOS GERAIS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1 Poderá concorrer às vagas de bolsista ofertadas neste Processo Seletivo somente o(a) candidato(a) que atender, cumulativamente, os requisitos a seguir:

2.2 Ser docente concursado (**EFETIVO**) lotado no Departamento de Direito Privado e Processual da Universidade Estadual de Maringá, sendo, excepcionalmente, admitida a participação de professores temporários no caso de não preenchimento da vaga.



2.3 Atender a pelo menos um dos critérios para concessão de bolsa, de acordo com a Portaria Capes nº 15, de 23 de janeiro de 2017, e a Portaria Capes nº 139, de 13 de janeiro de 2017, e concordar com o valor da bolsa, conforme a Portaria Capes nº 33, de 16 de fevereiro de 2023:

2.3.1 Professor Formador I: valor de R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais), concedido para atuação em atividades típicas de ensino, desenvolvimento de projetos, pesquisa e relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior;

2.3.2 Professor Formador II: valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais), concedido para atuação em atividades típicas de ensino, desenvolvimento de projetos e de pesquisa relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior.

2.4 Para concorrer à vaga, o(a) candidato(a) deverá, ainda, sob pena de eliminação e/ou desligamento da atividade, enquadrar-se no seguinte perfil:

2.4.1 possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, Ambiente Virtual de Aprendizagem, etc.);

2.4.2 ter disponibilidade de tempo para desenvolver atividades de docência na modalidade a distância;

2.4.3 ter disponibilidade para participar de cursos de formação, treinamentos e reuniões presenciais e/ou remotas com a equipe do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Maringá e da Coordenação do Curso.

3. DA VAGA E INSCRIÇÕES

3.1 O presente Edital destina-se à selecionar 01 (um) docente para ministrar a **disciplina - 5463 – Negociação e Arbitragem, com 60 horas/aula**, cuja ementa corresponde ao **Anexo III**, do presente Edital, a qual será ofertada no curso de graduação em Administração Pública - EAD durante o 1º semestre letivo do ano de 2024. Esta disciplina será iniciada, provavelmente em maio/2024, no curso de Administração Pública – EAD, conforme calendário acadêmico a ser definido pela DAA/UEM.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente na secretaria do DPP, por escrito, encerrando-se no dia 08/04/2023, por meio de formulário próprio.

3.3 Em caso de concorrência entre candidatos interessados, o critério de desempate será o tempo de exercício do magistério superior no DPP.



4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 São atribuições do professor bolsista UAB:

4.1.1 Planejar, produzir e desenvolver material didático que atenda às peculiaridades de cada projeto pedagógico do curso utilizando recursos midiáticos adequados ao ensino a distância;

4.1.2 Entregar material do componente curricular e assinar o Termo de Licença de Direitos Autorais Gratuita, que pode ser substituído pela Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista, da CAPES, enquanto essa contiver a opção do tipo de licença escolhido. Caso não haja nenhum documento que limite o alcance do termo de licença, este será válido para todo o material, de autoria do professor formador, utilizado no componente curricular;

4.1.3 Realizar, nos meses em que houver recebimento de bolsas, o preenchimento do relatório acerca das atividades realizadas na função de Professor Formador, disponibilizado no Sistema de Gestão de Bolsas do NEAD/UEM;

4.1.4 Gravar as videoaulas do componente curricular até 15 (quinze) dias antes da data prevista para a sua inclusão no ambiente virtual de aprendizagem;

4.1.5 Conhecer adequadamente as ferramentas/funcionalidades que possibilitem a construção/montagem dos ambientes virtuais do componente curricular na Plataforma Moodle;

4.1.6 Elaborar, revisar e/ou alterar atividade avaliativa referente ao conteúdo do componente curricular, inclusive a avaliação presencial, disponibilizando o espelho de resolução para dar suporte aos tutores;

4.1.7 Corrigir as avaliações ou permitir que sejam corrigidas pelos tutores por meio de espelho de resolução e barema;

4.1.8 Ficar responsável pela reavaliação da atividade avaliativa que for solicitada por algum aluno;

4.1.9 Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos tutores que estiverem vinculados ao seu componente curricular;

4.1.10 Lançar as médias finais dos alunos na Secretaria Acadêmica Virtual, obedecendo estritamente o prazo fornecido pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos;

4.1.11 Acessar diariamente a Plataforma Moodle e dar retorno às solicitações da coordenação, dos tutores e dos alunos em até 24h;



4.1.12 Orientar e avaliar os alunos no desenvolvimento do TCC, quando for o caso;

4.1.13 Ter disponibilidade para reuniões com a Coordenação do Curso e com a Coordenação de Tutoria, em horários definidos conforme necessidades específicas do curso;

4.1.14 Participar das atividades de capacitação promovidas pelo Nead e pela Coordenação do Curso sempre que convocado;

4.1.15 Elaborar 30 questões discursivas e/ou abertas para compor o banco de questões do componente curricular ministrado, com exceção do estágio supervisionado (regência);

4.1.16 Ficar responsável pela reoferta do componente curricular regular, ou da orientação, cumprindo os prazos para entrega dos documentos necessários, sem que isto implique, necessariamente, no direito de receber bolsas adicionais.

5. – DA CARGA HORÁRIA

5.1 A carga horária de atividades será cumprida conforme plano de trabalho estabelecido pela Coordenação do Curso de Administração Pública na modalidade de Educação a Distância (EAD).

5.2 A carga horária de trabalho será distribuída entre atividades a distância, reuniões presenciais e/ou remotas e viagens aos polos, que podem ocorrer nos períodos diurno, noturno e/ou finais de semana.

6. DAS BOLSAS

6.1 As bolsas serão pagas de acordo com a Instrução Normativa Capes nº 2, de 19 de abril de 2017, tendo as seguintes especificidades:

6.1.1 oferta de componente curricular regular: mensalidade de bolsa para cada 15 horas-aula, incluídas as disciplinas de estágio, TCC e optativas (ou eletivas), resguardado no mínimo um professor para o curso;

6.1.2 reoferta de componente curricular: mensalidade de bolsa, concedida em período posterior à matriz curricular regular, respeitado período máximo de doze meses, para cada grupo de 30 alunos, resguardado no mínimo um professor para esse atendimento;

6.1.3 orientação para Trabalho de Conclusão de Curso: duas mensalidades de bolsa, no período, para cada grupo de 10 alunos, resguardado no mínimo um professor para esse atendimento;

6.1.4 O professor selecionado não pode acumular bolsas do Sistema Universidade Aberta do Brasil com nenhuma bolsa Capes ou de outros projetos



financiados pelo Fundo Nacional da Educação Básica (FNDE) no período previsto para o desenvolvimento da atividade objeto deste Edital;

6.1.5 Para o componente curricular com mais de 60 horas-aula, o pagamento de cada mensalidade de bolsa fica condicionado ao cumprimento de cada item estipulado no **Termo de Compromisso** que consta no **Anexo I**, parte integrante deste Edital.

6.1.6 Para o componente curricular com menos de 60 horas-aula, o pagamento de cada mensalidade de bolsa fica condicionado ao cumprimento de cada item estipulado no **Termo de Compromisso** que consta no **Anexo II**, parte integrante deste Edital.

6.1.7 O Departamento de Direito Privado e Processual não se responsabilizará por eventuais falhas no pagamento de bolsas que por qualquer motivo vierem a ocorrer.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A presente seleção será regida por este Edital e executada pelo Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Maringá com o apoio operacional do Departamento de Direito Privado e Processual tão somente no que tange à seleção da vaga ora oferecida, durante o ano civil de 2024, para o Curso de Administração Pública na modalidade de Educação a Distância (EAD) da Universidade Estadual de Maringá.

7.2 Compete ao Departamento de Direito Privado e Processual a responsabilidade única e exclusiva de promover a escolha criteriosa e fundamentada de 01 (um) professor para atuar como bolsista da disciplina ofertada neste Edital, durante o ano civil de 2024, para o Curso de Administração Pública na modalidade de Educação a Distância (EAD) da Universidade Estadual de Maringá.

7.3 O processo seletivo deverá observar, obrigatoriamente, todos os documentos legais indicados no item 1, respeitando, em especial, os princípios da publicidade e impessoalidade com a divulgação de critérios claros e objetivos de seleção, bem como prever a possibilidade de recurso do resultado.

7.4 O processo seletivo deverá ser amplamente divulgado pelo Departamento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do prazo final de inscrições.

7.5 Todos os atos praticados ao longo do processo seletivo deverão ser registrados.

7.6 Após o final do processo seletivo, o resultado será comunicado pelo Departamento de Direito Privado e Processual à Coordenação do Curso de Administração Pública na modalidade de Educação a Distância (EAD) da Universidade Estadual de Maringá e também ao Núcleo de Educação a Distância (NEAD).



8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) para a função de professor(a) não poderá, ao mesmo tempo, se encontrar nesta situação e na condição de aluno(a) do próprio curso objeto deste Edital de seleção.

8.2 O(a) professor(a) selecionado(a) poderá ser desligado(a) a qualquer momento por descumprimento das atribuições inerentes à sua função, conforme indicadas no item 4.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Maringá.

Maringá, 07 de março de 2024

Alexandre Ribas de Paulo
Chefe do Departamento de Direito Privado e Processual



ANEXO I TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, professor do componente curricular/disciplina _____, do curso de _____ - EAD, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de docente, no que diz respeito ao cumprimento das atividades especificadas a seguir:

DISCIPLINA COM CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR À 60 HORAS-AULA – 4 BOLSAS

Para o recebimento da 1ª bolsa, me comprometo a:

- Assinar o termo de cessão de videoaulas para disponibilização no repositório de materiais didáticos da UEM no NEAD/Setor de Mídias;
- Participar do treinamento no Ambiente Virtual de Aprendizagem – Moodle, promovido pelo NEAD;
- Elaborar o guia didático e postá-lo no ambiente Moodle;
- Cumprir com as datas especificadas no cronograma do curso, ficando atento, em especial, à data da Web-Conferência.

Para o recebimento da 2ª bolsa me comprometo a:

- Elaborar 4 modelos de avaliação, devidamente detalhadas (com consulta ou não; tempo de execução; individual ou em grupo; etc.), e enviar à Coordenação e secretaria do curso com o prazo mínimo de 30 (trinta) dias anterior à data da avaliação presencial;
- Abrir o fórum no ambiente de trabalho do tutor;
- Abrir o fórum de interação aluno/professor no ambiente da disciplina;
- Monitorar o fórum e responder a todas as dúvidas do tutor diariamente;
- Gravar vídeo de apresentação da disciplina;
- Gravar as videoaulas da disciplina ofertada, sendo que fica limitado a 40% da totalidade das videoaulas da disciplina o aproveitamento de videoaulas anteriores, e somente poderá ocorrer em caso de justificativa encaminhada à coordenação do curso e à direção do Nead.

Para o recebimento da 3ª bolsa me comprometo a:

- Elaborar o guia para correção (gabarito) das atividades e das avaliações;
- Monitorar o fórum e responder a todas as dúvidas do tutor diariamente;
- Elaborar 30 questões discursivas e/ou abertas para compor o banco de questões do componente curricular ministrado, com exceção do estágio supervisionado (regência).

Para o recebimento da 4ª bolsa me comprometo a:

- Monitorar o fórum e responder a todas as dúvidas do tutor diariamente;
- Atribuir as notas dentro da Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) a partir das orientações transmitidas pela secretaria do curso.
- Desenvolver todas as atividades específicas da disciplina em regime de dependência quando necessário;

Declaro, ainda, que tenho ciência de que o não cumprimento de qualquer um desses itens acarretará o não recebimento da parcela da bolsa correspondente.

Maringá, de _____ de 2024.

Assinatura do docente

Avenida Colombo, 5.790 – CEP 87020-900 – Maringá – PR

Telefone: (44) 3011-4950

Site: <http://www.dpp.uem.br> – E-mail: sec-dpp@uem.br



ANEXO II TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, professor do componente curricular/disciplina _____, do curso de _____ - EAD, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de docente, no que diz respeito ao cumprimento das atividades especificadas a seguir:

DISCIPLINA COM CARGA HORÁRIA INFERIOR À 60 HORAS-AULA – 2 BOLSAS

Para o recebimento da 1ª bolsa me comprometo a:

- Assinar o termo de cessão de videoaulas para disponibilização no repositório de materiais didáticos da UEM no NEAD/Setor de Mídias;
- Participar do treinamento no Ambiente Virtual de Aprendizagem – Moodle, promovido pelo NEAD;
- Elaborar o guia didático e postá-lo no ambiente Moodle;
- Cumprir com as datas especificadas no cronograma do curso, ficando atento, em especial, à data da Web-Conferência;
- Elaborar 4 modelos de avaliação, devidamente detalhadas (com consulta ou não; tempo de execução; etc.), e enviar à Coordenação e secretaria do curso com o prazo mínimo de 30 (trinta) dias anterior à data da avaliação presencial;
- Abrir o fórum no ambiente de trabalho do tutor;
- Abrir o fórum de interação aluno/professor no ambiente da disciplina;
- Monitorar o fórum e responder a todas as dúvidas do tutor diariamente;
- Gravar vídeo de apresentação da disciplina;
- Gravar as videoaulas da disciplina ofertada, sendo que fica limitado a 40% da totalidade das videoaulas da disciplina o aproveitamento de videoaulas anteriores, e somente poderá ocorrer em caso de justificativa encaminhada à coordenação do curso e à direção do Nead.

Para o recebimento da 2ª bolsa me comprometo a:

- Elaborar o guia para correção (gabarito) das atividades e das avaliações;
- Monitorar o fórum e responder a todas as dúvidas do tutor diariamente;
- Elaborar 30 questões discursivas e/ou abertas para compor o banco de questões do componente curricular ministrado, com exceção do estágio supervisionado (regência);
- Monitorar o fórum e responder a todas as dúvidas do tutor diariamente;
- Atribuir as notas dentro da Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) a partir das orientações transmitidas pela secretaria do curso.
- Desenvolver todas as atividades específicas da disciplina em regime de dependência quando necessário;

Declaro, ainda, que tenho ciência de que o não cumprimento de qualquer um desses itens acarretará o não recebimento da parcela da bolsa correspondente.

Maringá, de _____ de 2024.

Assinatura do docente



ANEXO III

NEGOCIAÇÃO E ARBITRAGEM 60 HORAS – 4 CRÉDITOS

EMENTA

Mediação e arbitragem: o marco regulatório brasileiro. Negociação: conceitos e princípios; conflito; negociador; objeto; lugar; modelos e estilos; desenvolvimento da negociação; e *feedback*. Arbitragem: retrospectiva histórica e o momento atual; conceito; a convenção e os tipos de arbitragem; o árbitro; e a sentença arbitral. Arbitragem internacional.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

CARVALHAL, Eugenio do; ANDRADE, Gersem Martins de; ARAÚJO, João Vieira de; KNUST, Marcelo. **Negociação e administração de conflitos**. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

FICHTNER, José Antônio; MANNHEIMER, Sérgio Nelson. **Novos temas de arbitragem**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

SPENGLER, Fabiana Marion; SPENGLER NETO, Theobaldo (org.). **Mediação, conciliação e arbitragem**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2016.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BARCELLA, Roberto Portugal. **Mediação e Arbitragem**. São Paulo: Saraiva, 2016.

CAHALI, Francisco José. **Curso de arbitragem: mediação, conciliação, Resolução CNJ 125/2010**. São Paulo: RT, 2011.

HIRATA, Renato H. **Estilos de negociação: as oito competências vencedoras**. São Paulo: Saraiva, 2007.

LEITE, Jaci Corrêa. **Negociação**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.

SALLES, Carlos Alberto de; LORENCINI, Marco Antônio Garcia Lopes; SILVA, Paulo Eduardo Alves de (coord.). **Negociação, Mediação e Arbitragem**. 2. ed. São Paulo: Editora Método, 2012.

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. **Manual de Arbitragem: Mediação e Conciliação**. 7. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2016.